

## ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2022

**DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:**

**Razão Social** TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ** 14938995000140

**Endereço** RUA MARMORE 206 SALA 08 SANTA TEREZA – BH – MG – CEP 31010220

**Responsável** JOSE RENATO A. M. SARAIVA **CPF:** 113.715.777-14

**Telefone** 31-30212580

**Email:** contato@torkys.com.br

**BANCO DO BRASIL AG 3495-9 CONTA 53240-1 PIX: 14938995000140**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e telemetria com identificação de condutor para 60 (sessenta) veículos próprios oficiais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, compreendendo a instalação em comodato dos equipamentos necessários à solução visada, bem como a disponibilização do software de gerenciamento via Web.

**LOTE UNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Monitoramento e rastreamento veicular com gestão por Sistema para 60 veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo período de 12 meses. CODIGO SIAD 29807	MÊS	12	R\$2.880,00	R\$34.560,00
VALOR TOTAL O PARA O LOTE: R\$34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)					

**Marca / modelo do equipamento:** QUECLINK / GV350MG; **Validade da proposta:** 60 dias;

**Prazo de instalação:** 20 dias após recebimento da OS;

O Software de monitoramento, telemetria e identificador do motorista, se distintos, deverão estar em perfeitas condições de uso 5 (cinco) dias úteis após a instalação dos equipamentos respectivos.

**PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DE EQUIPAMENTO:** 2 dias após solicitação;

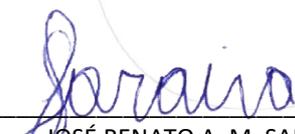
Em caso de defeitos ou falhas nos equipamentos por mais de duas vezes no período de 1 (um) ano, deverá ser feita sua substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação da Divisão de Frota

**PRAZO DE GARANTIA:** O prazo de garantia de funcionamento, locação e prestação dos serviços se manterá durante todo o período de vigência do contrato

**DETALHAMENTO DOS VALORES DO LOTE 1:**

SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (A)	VALOR MENSAL(B)	VALOR TOTAL (Ax B)
MENSALIDADE RASTREAMENTO POR TELEMETRIA	SER	60	R\$40,00	R\$2.400,00	R\$28.800,00
SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO	SER	60	R\$32,00		R\$1.920,00
MODULO DE IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTA	UNI	60	R\$32,00		R\$1.920,00
DESINSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO	SER	60	R\$32,00		R\$1.920,00
VALOR TOTAL O PARA O LOTE: R\$34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)					

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

  
 JOSÉ RENATO A. M. SARAIVA  
 DIRETOR COMERCIAL– TORKYS SISTEMAS

14.938.995/0001-40  
 TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 Rua Mármore, 206 Sala 06  
 Santa Tereza CEP 31010-220  
 BELO HORIZONTE - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	163885	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	27/01/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	14.938.995/0001-40				
Nome Empresaria	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME				
Nome Fantasia	TORKYS				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Celular/Whatsapp			(31)98451-2444		
Principal			(31)3021-2580		
E-mail Principal	CONTATO@TORKYS.COM.BR				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.409.656-**	RODRIGO ANTUNES				Isoladamente
***.715.777-**	JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA				Isoladamente
***.986.946-**	HUGO SUCUPIRA SANTOS				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA MARMORE, 206, SALA 08, SANTA TEREZA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.010-220					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	COMERCIALIZACAO, EXECUCAO DE PROJETOS, MANUTENCAO, INSTALACAO E LOCACAO DE SISTEMAS DE RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE FROTAS, LOCACAO, VENDA, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO E VAREJO E SUPORTE TECNICO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, TELECOMUNICACAO POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GESTAO EMPRESARIAL, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito				
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito				
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>				
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito				
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito				
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	16/03/2023	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	28/05/2023	Vigente				
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	28/05/2023	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	02/04/2023	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	20/03/2023	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	25/03/2023	Vigente				
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	16/07/2023	Vigente				
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2023	Vigente				
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente				
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
<b>Ano de Referência</b>	20	<b>Índice:</b>				
	21	<b>Liquidez Geral</b>	2.16	<b>Liquidez Corrente</b>	3.29	<b>Solvência Geral</b>
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>						
Código de verificação: 482260184						



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/03/2023 16:50:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**  
CNPJ: **14.938.995/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/03/2023 às 16:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 068.986.946-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6407.951A.E79D.6522 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/03/2023 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.409.656-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6407.9534.3BE8.7548 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **14.938.995/0001-40**, Nome Empresarial **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.938.995/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO					MODELO C2
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	<b>INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO / REINSTALAÇÃO / RFID (ID MOTORISTA</b>			UNIDADE:	UNI / SER
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO PREÇO UNITÁRIO</b>					
<b>CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	<b>UNID.</b>	<b>COEF.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>SUB - TOTAIS</b>	<b>TOTAL A</b>
INSTALADOR	hr	1,4	10,50	14,70	
				-	
				-	
				-	
				-	
<b>SUB - TOTAL (A)</b>					<b>14,70</b>
<b>BENEFICIOS COM PESSOAL (ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/EPI'S)</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>COEF.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>SUB - TOTAIS</b>	<b>TOTAL B</b>
				-	
				-	
				-	
				-	
<b>SUB - TOTAL (B)</b>					<b>-</b>
<b>MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA/CONSUMO</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>COEF.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>SUB - TOTAIS</b>	<b>TOTAL C</b>
Fita isolante	m	1,10	R\$ 0,50	0,55	
Fita dupla face	m	0,50	R\$ 4,00	2,00	
Abraçadeira	un	4,00	R\$ 0,20	0,80	
<b>SUB - TOTAL (C)</b>					<b>3,35</b>
<b>EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/UTENSÍLIOS</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>COEF.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>SUB - TOTAIS</b>	<b>TOTAL D</b>
				-	
<b>SUB - TOTAL (D)</b>					<b>-</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TAXA</b>	<b>VALORES</b>			
MÃO-DE-OBRA (TOTAL A)		14,70			
BENEFICIOS (TOTAL B)		-			
MATERIAIS (TOTAL C)		3,35			
EQUIPAMENTOS (TOTAL D)		-			
<b>L. SOCIAIS (SOBRE O TOTAL A)</b>	<b>65,88%</b>	<b>9,68</b>			
<b>SUB TOTAL (E)</b>		<b>27,73</b>			
<b>BDI (SOBRE O TOTAL E)</b>	<b>15,40%</b>	<b>4,27</b>			
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>		<b>32,01</b>			

## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO					MODELO C2
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	MENSALIDADE RASTREAMENTO		UNIDADE:	MÊS	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO PREÇO UNITÁRIO</b>					
CATEGORIAS PROFISSIONAIS	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	SUB - TOTAIS	TOTAL A
				-	
				-	
				-	
				-	
<b>SUB - TOTAL (A)</b>					<b>-</b>
<b>BENEFICIOS COM PESSOAL (ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/EPI'S)</b>					
DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	SUB - TOTAIS	TOTAL B
				-	
				-	
				-	
				-	
<b>SUB - TOTAL (B)</b>					<b>-</b>
<b>MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA/CONSUMO</b>					
DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	SUB - TOTAIS	TOTAL C
<b>SUB - TOTAL (C)</b>					<b>-</b>
<b>EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/UTENSÍLIOS</b>					
DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	SUB - TOTAIS	TOTAL D
SERVIDOR	DIA	30	49,43	1.482,90	
<b>SUB - TOTAL (D)</b>					<b>1.482,90</b>
<b>RESUMO</b>					
DESCRIÇÃO	TAXA	VALORES			
MÃO-DE-OBRA (TOTAL A)		-			
BENEFICIOS (TOTAL B)		-			
MATERIAIS (TOTAL C)		-			
EQUIPAMENTOS (TOTAL D)		1.482,90			
L. SOCIAIS (SOBRE O TOTAL A)	0,00%	-			
<b>SUB TOTAL (E)</b>		<b>1.482,90</b>			
BDI (SOBRE O TOTAL E)	61,85%	917,17			
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>		<b>2.400,07</b>			



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209421792

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201001902

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BELO HORIZONTE**

Local

**11 NOVEMBRO 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9706876 em 24/11/2022 da Empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, Nire 31209421792 e protocolo 225919303 - 22/11/2022. Autenticação: 2D81E8AC61BC41485D77A975781873274A2965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.930-3 e o código de segurança aSrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/591.930-3	MGP2201001902	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.986.946-00	HUGO SUCUPIRA SANTOS
113.715.777-14	JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA
015.409.656-35	RODRIGO ANTUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ: 14.938.995/0001-40**

**NIRE: 3120942179-2**

**JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 03/08/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alabastro, nº 27 – Ap. 801, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030-080, portador da CI: MG-12.616.778SSP/MG e CPF: 113.715.777-14.

**HUGO SUCUPIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni/MG, nascido aos 29/04/1986, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Salinas, nº 719 – AP. 201, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-365, portador da C.I: MG-13.799.368SSP/MG e CPF: 068.986.946-00.

**RODRIGO ANTUNES**, brasileiro, natural de Jundiaí/SP, nascido aos 27/04/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José Luiz Brito, nº 11 – Bairro Conjunto Cristina, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-190, portador da C.I: MG-7.500.591 SSP/MG e CPF: 015.409.656-35.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 3120942179-2 e inscrita sob o CNPJ: 14.938.995/0001-40, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes conforme legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A sociedade passa a se estabelecer à Rua Mármore, nº 206 – Sala 08 – Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.010-220 (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social será constituído pela exploração do ramo de comercialização, execução de projetos, manutenção, instalação e locação de sistemas de Rastreamento e gerenciamento de frotas, locação, venda, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de segurança comércio e serviços de instalação manutenção e reparação de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores comércio por atacado e varejo e suporte técnico de suprimentos para informática componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis e não customizáveis, desenvolvimento de programas de computador, telecomunicação por satélite provedores de acesso as redes de comunicação portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, aluguel de máquinas e equipamentos de escritórios comerciais e industriais sem operador, monitoramento de sistemas de segurança (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA TERCEIRA– CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será aumentado para R\$ 734.670,00, mediante a utilização do valor de R\$ 634.670,00 referente a reserva de Capital e passará a ser dividido em 734.670 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta ) quotas, de valor nominal

Sede: Avenida do Contorno, nº 1.807 – Sala 12, Bairro Floresta,  
CEP: 30.110-005, Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9706876 em 24/11/2022 da Empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, Nire 31209421792 e protocolo 225919303 - 22/11/2022. Autenticação: 2D81E8AC61BC41485D77A975781873274A2965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.930-3 e o código de segurança aSrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma (art. 997, III, art. 1.055 CC/2002).

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA</b>	<b>14%</b>	<b>102.854</b>	<b>R\$ 102.854,00</b>
<b>HUGO SUCUPIRA SANTOS</b>	<b>43%</b>	<b>315.908</b>	<b>R\$ 315.908,00</b>
<b>RODRIGO ANTUNES</b>	<b>43%</b>	<b>315.908</b>	<b>R\$ 315.908,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>734.670</b>	<b>R\$ 734.670,00</b>

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

### **CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE**

**JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 03/08/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alabastro, nº 27 – Ap. 801, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030-080, portador da CI: MG-12.616.778 SSP/MG e CPF: 113.715.777-14.

**HUGO SUCUPIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni/MG, nascido aos 29/04/1986, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Salinas, nº 719 – AP. 201, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-365, portador da C.I: MG-13.799.368 SSP/MG e CPF: 068.986.946-00.

**RODRIGO ANTUNES**, brasileiro, natural de Jundiaí/SP, nascido aos 27/04/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José Luiz Brito, nº 11 – Bairro Conjunto Cristina, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-190, portador da C.I: MG-7.500.591 SSP/MG e CPF: 015.409.656-35.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** (art. 997, II, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE SOCIAL**

A sociedade se estabelece à Rua Mármore, nº 206 – Sala 08 – Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.010-220 (art. 997, II, CC/2002).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social será constituído pela exploração do ramo de comercialização, execução de projetos, manutenção, instalação e locação de sistemas de Rastreamento e gerenciamento de frotas, locação, venda, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de segurança comércio e serviços de instalação manutenção e reparação de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores comércio por atacado e varejo e suporte técnico de suprimentos para informática componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis e não customizáveis, desenvolvimento de programas de computador, telecomunicação por satélite provedores de acesso as redes de comunicação portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, aluguel de máquinas e equipamentos de

Sede: Avenida do Contorno, nº 1.807 – Sala 12, Bairro Floresta,  
CEP: 30.110-005, Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9706876 em 24/11/2022 da Empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, Nire 31209421792 e protocolo 225919303 - 22/11/2022. Autenticação: 2D81E8AC61BC41485D77A975781873274A2965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.930-3 e o código de segurança aSrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

escritórios comerciais e industriais sem operador, monitoramento de sistemas de segurança (art. 997, II, CC/2002).

#### **CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 734.670,00 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais) divididos em 734.670 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma (art. 997, III, art. 1.055 CC/2002).

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA</b>	<b>14%</b>	<b>102.854</b>	<b>R\$ 102.854,00</b>
<b>HUGO SUCUPIRA SANTOS</b>	<b>43%</b>	<b>315.908</b>	<b>R\$ 315.908,00</b>
<b>RODRIGO ANTUNES</b>	<b>43%</b>	<b>315.908</b>	<b>R\$ 315.908,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>734.670</b>	<b>R\$ 734.670,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

#### **CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade cabe aos sócios, **JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA, HUGO SUCUPIRA SANTOS e RODRIGO ANTUNES**, com poderes e atribuições de *assinarem em conjunto ou isoladamente*, cabendo-lhes, também, o uso do nome empresarial, e que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial, pelo(s) administrador (es), em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Segundo** – Responde por perdas e danos perante a Sociedade, o(s) administrador (es) que realizar(em) operações, sabendo ou devendo saber que estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar (art. 1.013, parágrafo 2º CC/2002).

**Parágrafo Terceiro** – O(s) administrador (es) tem obrigação (ões) de prestar ao(s) sócio(s) contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico (art. 1.020 CC/2002).

#### **CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Sede: Avenida do Contorno, nº 1.807 – Sala 12, Bairro Floresta,  
CEP: 30.110-005, Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9706876 em 24/11/2022 da Empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, Nire 31209421792 e protocolo 225919303 - 22/11/2022. Autenticação: 2D81E8AC61BC41485D77A975781873274A2965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.930-3 e o código de segurança aSrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá: o levantamento do balanço patrimonial, resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem. E nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, e será adotado por maioria absoluta de votos, valendo cada quota um voto, inclusive para alterações de cláusulas contratuais, bastando à maioria autorizar o registro.

**Parágrafo Segundo** - As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

**Parágrafo Terceiro** - As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto** - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária (art. 1.000 CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – APORTE DE CAPITAL SOCIAL**

Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEUNDA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

**Parágrafo Primeiro** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Parágrafo Segundo**- A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180

---

Sede: Avenida do Contorno, nº 1.807 – Sala 12, Bairro Floresta,  
CEP: 30.110-005, Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9706876 em 24/11/2022 da Empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, Nire 31209421792 e protocolo 225919303 - 22/11/2022. Autenticação: 2D81E8AC61BC41485D77A975781873274A2965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.930-3 e o código de segurança aSrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

(cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais (art. 1.033 CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RETIRADA PRO LABORE**

Poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, previamente combinada, observada as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de despesas gerais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS**

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento, para os devidos fins legais e de direito.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

**JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA**

*Documento assinado eletronicamente – via certificação digital*

**HUGO SUCUPIRA SANTOS**

*Documento assinado eletronicamente – via certificação digital*

**RODRIGO ANTUNES**

*Documento assinado eletronicamente – via certificação digital*

---

Sede: Avenida do Contorno, nº 1.807 – Sala 12, Bairro Floresta,  
CEP: 30.110-005, Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9706876 em 24/11/2022 da Empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, Nire 31209421792 e protocolo 225919303 - 22/11/2022. Autenticação: 2D81E8AC61BC41485D77A975781873274A2965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.930-3 e o código de segurança aSrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/591.930-3	MGP2201001902	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.986.946-00	HUGO SUCUPIRA SANTOS
113.715.777-14	JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA
015.409.656-35	RODRIGO ANTUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9706876 em 24/11/2022 da Empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, Nire 31209421792 e protocolo 225919303 - 22/11/2022. Autenticação: 2D81E8AC61BC41485D77A975781873274A2965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.930-3 e o código de segurança aSrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, de NIRE 3120942179-2 e protocolado sob o número 22/591.930-3 em 22/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9706876, em 24/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.715.777-14	JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA
068.986.946-00	HUGO SUCUPIRA SANTOS
015.409.656-35	RODRIGO ANTUNES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.715.777-14	JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA
068.986.946-00	HUGO SUCUPIRA SANTOS
015.409.656-35	RODRIGO ANTUNES

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2022, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/591.930-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9706876 em 24/11/2022 da Empresa TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA -ME, Nire 31209421792 e protocolo 225919303 - 22/11/2022. Autenticação: 2D81E8AC61BC41485D77A975781873274A2965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.930-3 e o código de segurança aSrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

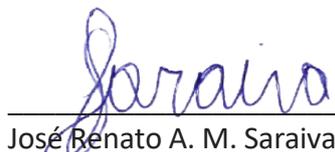
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2022

A sociedade empresária TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14938995000140, localizada na Rua Mármore 206 sala 08, Santa Tereza Belo Horizonte – MG – CEP 31010-220, por seu representante legal signatário JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA, CPF 113.715.777-14 ID MG-12.616.778, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Saraiva', written over a horizontal line.

José Renato A. M. Saraiva  
Diretor comercial  
TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

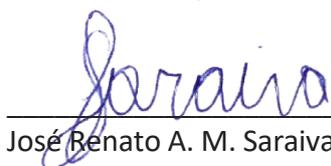
## **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2022**

A sociedade empresária TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14938995000140, localizada na Rua Mármore 206 sala 08, Santa Tereza Belo Horizonte – MG – CEP 31010-220, por seu representante legal signatário JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA, CPF 113.715.777-14 ID MG-12.616.778, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V o art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Saraiva', positioned above a horizontal line.

José Renato A. M. Saraiva  
Diretor comercial  
TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

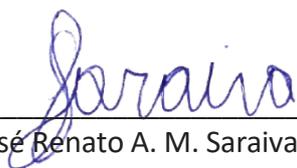
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2022

A sociedade empresária TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14938995000140, localizada na Rua Mármore 206 sala 08, Santa Tereza Belo Horizonte – MG – CEP 31010-220, por seu representante legal signatário JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA, CPF 113.715.777-14 ID MG-12.616.778, declara, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portando apta a gozar dos benefícios legais vigentes.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Saraiva', written over a horizontal line.

José Renato A. M. Saraiva  
Diretor comercial

TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

## ANEXO – DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2022

A sociedade empresária TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14938995000140, localizada na Rua Mármore 206 sala 08, Santa Tereza Belo Horizonte – MG – CEP 31010-220, por seu representante legal signatário JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA, CPF 113.715.777-14 ID MG-12.616.778, declara, sob pena da lei, que prestará ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA e QUALIFICADA em Belo Horizonte para a instalação, desinstalação, manutenção e atendimento em garantia do objeto ofertado, bem como endereço atualizado daquela, uma vez que o gerenciamento e fiscalização do contrato e equipamentos será desenvolvida na aludida comarca.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Saraiva', written over a horizontal line.

José Renato A. M. Saraiva  
Diretor comercial  
TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA